

運輸工務司司長辦公室**第 33/2021 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第六條第一款（三）項、經第22/2021號行政命令修改的第184/2019號行政命令第一款、《澳門港口管理股份有限公司章程》第二十一條第一款及第二款、三月二日第13/92/M號法令第二條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式續任韋海揚擔任澳門港口管理股份有限公司二零二二年至二零二四年度董事會成員及執行委員會成員。

二、執行上指職務的報酬由有關公司股東大會按章程訂定。

二零二一年十二月二十三日

運輸工務司司長 羅立文

第 34/2021 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第六條第一款（二）項、《澳門土木工程實驗室章程》第十五條、第二十二條第二款和第三十五條，以及經第22/2021號行政命令修改的第184/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士代表澳門特別行政區擔任澳門土木工程實驗室二零二二年至二零二四年度的章程機關成員：

José Celestino da Silva Maneiras——股東大會主席；

區秉光——董事會主席。

二、本批示自二零二二年一月一日起生效。

二零二一年十二月二十三日

運輸工務司司長 羅立文

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS****Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 33/2021**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 22/2021, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º dos estatutos da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A., do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do artigo 30.º do ETAPM, vigente, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É renovada a nomeação, em regime de comissão eventual de serviço de Vai Hoi Jeong como membro do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A., para o triénio 2022 — 2024.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

23 de Dezembro de 2021.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 34/2021**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no artigo 6.º, n.º 1, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, nos artigos 15.º, 22.º, n.º 2, e 35.º dos estatutos do Laboratório de Engenharia Civil de Macau e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 22/2021, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São nomeados, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, para os órgãos estatutários do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, durante o triénio 2022 — 2024:

José Celestino da Silva Maneiras — presidente da Mesa da Assembleia Geral;

Ao Peng Kong — presidente da Direcção.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2022.

23 de Dezembro de 2021.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.